

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

QUADRO 01. CONTRATANTE

NOME: _____ CPF: _____ CI: _____
 END.: _____ N.: _____ COMPL: _____ BAIRRO: _____
 CIDADE: _____ CEP: _____ FONE: () _____ CEL: () _____
 E-MAIL: _____

QUADRO 02. ALUNO

NOME: _____ DT NASC.: ____/____/____ CPF: _____
 FONE/CEL: () _____ E-MAIL: _____

QUADRO 03. CONTRATADAS

1 - QI ESCOLAS E FACULDADES LTDA	93.321.826/0001-33	(51) 30735801
MATRIZ: Av. Alberto Bins, 320 – 2° andar	CENTRO	PORTO ALEGRE / RS
2 - QI EDITORA LTDA	09.212.102/0001-45	(51) 30735801
MATRIZ: Av. Alberto Bins, 320 – 2° andar	CENTRO	PORTO ALEGRE / RS

2° RTD
 2° REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO Nº

63662

QUADRO 04. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

(X) 1° CICLO – 335h (X) 2° CICLO - 670h

1° CICLO

- | | |
|---------------------------------|--------|
| a. Lógica de Programação Visual | 134h |
| b. Inglês Técnico I | 33,50h |
| c. Ciências Humanas | 33,50h |
| d. Automação de Escritório | 33,50h |
| e. Introdução a Informática | 33,50h |
| d. Sistema Operacional I | 67,00h |

2° CICLO

- | | |
|---------------------------------------|---------|
| a. Banco de dados Comercial | 67,00h |
| b. Sistema Operacional II | 67,00h |
| c. Linguagem de Programação Visual I | 67,00h |
| d. Hardware Básico | 67,00h |
| e. Redes e Sistemas Distribuídos | 33,50h |
| f. Tópicos Avançados de Informática | 33,50h |
| g. Linguagem de Banco de Dados | 33,50h |
| h. Linguagem de Programação Visual II | 67,00h |
| i. Análise de Sistemas | 33,50h |
| j. Editoração e Computação Gráfica | 67,00h |
| k. Estágio Rotativo I | 3,00h |
| l. Internet | 67,00h |
| m. Estágio Rotativo II | 3,00h |
| n. Inglês Técnico II | 33,50h |
| o. Automação de Escritório II | 33,50h |
| p. Estágio Rotativo III | 3,00h |
| q. Estágio Rotativo IV | 3,00h |
| r. Estágio Supervisionado | 300,00h |

QUADRO 04.1. CURSO

() REMATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS

- | | |
|----------|---|
| a. _____ | h |
| b. _____ | h |
| c. _____ | h |
| d. _____ | h |
| e. _____ | h |

DATA INÍCIO: ____/____/____

HORÁRIO: das ____:____h as ____:____h

PORTO ALEGRE - RS

QUADRO 05. INVESTIMENTO

5.1 MATRÍCULA: R\$ _____ VCTO ____/____/____

Forma Pagto: () CH () BL () CARTÃO

5.2 PARCELAS:

QTD: _____ VLR UNITÁRIO: R\$ _____

Forma Pagto: () CH () BL () CARTÃO

QTD: _____ VLR UNITÁRIO: R\$ _____

Forma Pagto: () CH () BL () CARTÃO

1° VCTO: ____/____/____ e demais nos meses subsequentes

QTD TOTAL: _____ VLR TOTAL: R\$ _____

DATA INÍCIO: ____/____/____

HORÁRIO: das ____:____h as ____:____h

- 1 - O objeto deste contrato é a prestação de serviços educacionais nas opções selecionadas no quadro 04 ou 04.1.
- 1.1 A troca de datas e horários deverá ser solicitada por escrito, e dependerá da existência de vagas, do pagamento da taxa de transferência e da diferença de preços conforme tabela que estiver em vigor e, também, da inexistência de débitos em nome do CONTRATANTE junto à CONTRATADA;
- 1.2 - Fica a critério da CONTRATADA a decisão de prorrogar a data de início ou cancelar disciplinas a serem iniciadas, caso não haja o preenchimento do número de 80% da capacidade de alunos. A CONTRATADA poderá também remanejar os horários escolhidos pelo CONTRATANTE que, não concordando com o remanejamento, fica com o direito de requerer devolução dos valores pagos pelas disciplinas remanejadas, devendo fazê-lo por escrito;

